

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 339/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 262/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 06/09/2019.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

SUPRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.551.918/0001-88, com sede na Rua Copaíba, Lote 01, Torre A, Sala 506, Ed. DF Century Plaza, Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 72.002 - 495, neste ato representada pelo Sr. Wenes Felipe Alves da Silva, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2684630 e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.849.755-29, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a **prorrogação**, por 45 (quarenta e cinco) dias do prazo inicialmente previsto para finalização da obra, constante no contrato primitivo firmado pelas partes em 06/09/2019 – Contrato nº 262/2019 – Aviso de Cotação nº 134/2019, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019003452.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços, não sofrerá alteração, majoração ou reajuste.

II.III – A vigência do Instrumento Contratual nº 262/2019 permanecerá inalterada, ou seja, findará em 05/09/2020.

II.IV - A Cláusula IV – DO PAGAMENTO, Item 01, do Instrumento Contratual nº 262/2019 passará a vigorar com a seguinte redação:


01 - A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto do (a) Aviso de Cotação nº 134/2019, após a entrega do produto e/ou do serviço e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

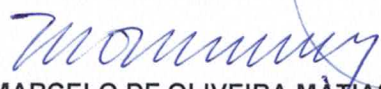
III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019003452, Aviso de Aviso de Cotação nº 134/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

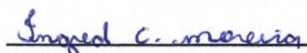

MARCELO DE OLIVEIRA MÁTIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16/716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


SUPRA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
WENES FELIPE ALVES DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:



CPF/MF: 000.308.091-93



CPF/MF: 033.504.481-60